

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e três de Dezembro de dois mil e nove.**

**Acta nº28**

**A**os vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Drª Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

**Ratificação de Despacho** -----

---Foi presente, para ratificação, o Despacho da Sra. Presidente 225/2009, que mandava celebrar contratos promessa de Compra e Venda das moradias do Loteamento da Fonte da Escola. -----

---A Sra. Presidente explicou que não foi possível fazer as escrituras até final do ano, e que houve interesse em fazer os contratos promessa, com aqueles que assim o desejaram.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01 ratificar o despacho referido-----

**Moradia do Lote 4 do Loteamento da Fonte da Escola**-----

---Foi presente a informação 16/2009 da DAF, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião.-----

---A Sra.Presidente lembrou o processo de atribuição da moradia, que começou por ser feita a Elizabete da Conceição de Matos Simões, tendo passado posteriormente para o Engº António de Sousa Miranda, que vem agora pedir que a atribuição seja feita à A.M.S. Goma Camps S.A. Referiu que talvez haja interesse em que a entrega seja feita à A.M.S., uma vez que isso pode ser a garantia de fixação de pessoas, pois a empresa querará ali alojar os seus Quadros. -----

---A vereadora Natália Ramos alertou para que se pode estar a abrir um precedente, uma vez que estas moradias eram para particulares, tendo a Sra. Presidente dito que já há um caso semelhante, em que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram a entrega duma moradia à Celtejo. Não podemos esquecer que se os Quadros Superiores de uma fábrica se fixarem aqui isso é muito positivo, porque dá o exemplo.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que não tinha conhecimento dessa situação. A questão que aqui se põe é que podia haver particulares interessados que poderiam vir perguntar porque razão foi entregue a uma empresa, mas é verdade que também não apareceram muitos interessados. Uma vez que não houve mais interessados, não se vai opor. Não está é muito correcto o processo, porque já é a terceira pessoa a quem é entregue a moradia-----

---O Vice Presidente disse que se o que interessa à Câmara Municipal é a fixação das pessoas, esta fica mais salvaguardada se a casa estiver em nome da A.M.S., uma vez que os Quadros ficarão ali a residir. Se for vendida a um particular, ele pode ir embora, vender a casa, ou deixá-la desabitada.-----

---Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que a moradia no loteamento da Fonte da Escola atribuída ao Engº José António de Sousa Miranda seja vendida não ao referido José António de Sousa Miranda mas sim à A.M.S Goma Camps S.A. -----

-- Esta alteração funda-se no pedido do próprio José Miranda e obteve a concordância da Câmara Municipal atendendo a que:-----

---Fica melhor garantido o interesse municipal de fixação de pessoas em Vila Velha de

Ródão sendo a empresa a adquirir a moradia para aqui fixar os seus administradores do que sendo adquirida por um particular, que a qualquer momento pode deixar de aqui residir;-----

- Não tinha havido mais interessados na moradia. -----

---A vereadora Natália Ramos concordou atendendo ainda, ao facto de acreditar que foram feitas todas as diligências no sentido de verificar se havia particulares interessados, uma vez que estas moradias foram construídas para a população e não para empresas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***Protocolo a celebrar com a Celtejo*** -----

---A Sra. Presidente deu conhecimento da situação em que se encontra o Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, que está implantado num prédio da Celtejo, existindo um direito de superfície a favor do município. Disse que esta situação inviabiliza a possibilidade de a Câmara Municipal fazer uma candidatura, poder entregar o complexo a uma empresa privada que queira explorá-la ou mesmo vender a um privado, se fosse caso disso. A Celtejo ficou disponível para fazer um protocolo no sentido de aquele prédio reverter definitivamente a favor da Câmara Municipal. As negociações têm sido difíceis, e esta é a segunda vez que há vontade de fazer este protocolo. Claro que terá que haver retorno, por parte da Câmara, e é neste sentido que vem esta proposta de Protocolo, que passa pela entrega de uma das moradias do loteamento da Fonte da Escola. -----

---De seguida foi lida a proposta de protocolo, após o que o vereador Abel Mateus disse que teriam que ser analisados os números apontados no mesmo -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou desde quando datam estas negociações e quando foi apresentada esta proposta de protocolo, tendo a Sra. Presidente respondido que as negociações foram fechadas no dia anterior, mas a possibilidade de o terreno vir para a Câmara anda a ser tratada há vários anos. Os administradores da empresa vão mudando e a forma de abordar esta questão também se altera. É neste sentido que traz esta perspectiva, que é a de resolver problemas, e é neste sentido que existe urgência.----

---O vereador Abel Mateus voltou a referir que era necessário analisar as verbas, nomeadamente a referente à pavimentação. Em princípio não irão votar contra, mas têm

que analisar. -----

---A vereadora Natália Ramos concordou, e disse que em princípio concorda, mas não pode assinar de cruz, o protocolo tem que ser analisado. A Sra. Presidente disse que já explicou que é a terceira vez que este assunto é tratado, pode é perder-se este entendimento e alguém tem de ser responsável por isso. O Vice Presidente referiu que a Câmara já tinha sido informada que estas negociações estavam a correr, tendo a vereadora Natália Ramos dito que se este protocolo é tão importante, se não pode ser perdido, tinham marcado logo na segunda feira uma reunião extraordinária para o debater. A Sra. presidente respondeu que não podia fazê-lo porque existem prazos para marcar as reuniões. -----

---A vereadora Natália Ramos referiu que volta a frisar a forma como determinados assuntos, de extrema importância, são discutidos pela Sra. Presidente e os deixam – a ela e ao vereador Abel Mateus – sem possibilidade de analisar as questões. Tal como propôs em reunião anterior, para estes assuntos deveriam ser convocadas reuniões extraordinárias. É certo que a Sra. Presidente focou a dificuldade em resolver esta questão, que perdura ao longo de vários anos. No entanto, já que era de tão grande urgência resolver a questão, deveria ter marcado uma reunião extraordinária.-----

---Nestes termos, os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus declararam não poderem votar o assunto, já que não tinham tido possibilidade de o estudar e avaliar as suas implicações.-----

---Face às declarações feitas a Sra. Presidente disse que o assunto ficaria para a Assembleia Municipal de Fevereiro. Uma vez que já não poderá ser tratado na Assembleia Municipal desse dia, ficará para Fevereiro.-----

---O vereador Abel Mateus disse que à primeira vista o protocolo parece favorável, mas tem que ser analisado. Algo desta importância não pode ser decidido assim.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que não quer bloquear nada, mas não pode assinar um protocolo desta importância sem sequer o ter analisado.-----

### ***Desvio de trânsito*** -----

---Foi presente o projecto de desvio de trânsito necessário à construção dos restabelecimentos da passagem superior rodoviária ao Km 63+472 em Vila Velha de Ródão, da linha da Beira Baixa, com duração prevista entre 1 de Fevereiro e 24 de Março de 2010, o qual foi apresentado pela entidade responsável pela obra, Rede

Ferrovária Nacional REFER EPE, junto com o ofício refª 844943/LBB de 7/12/2009, ----  
 ---Visto o projecto em causa e o parecer emitido pelos Serviços Técnicos, não se vê  
 inconveniente na sua aprovação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por  
 unanimidade, aprová-lo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os  
 Seguintes assuntos:** -----

**3 - Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou  
 o seguinte movimento: Total de disponibilidades “684.201,74 €” (seiscentos e oitenta e  
 quatro mil, duzentos e euros e setenta e quatro cêntimos); De dotações orçamentais  
 “680.424,91 €” (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e noventa e  
 um cêntimos); De dotações não Orçamentais “3.776,83 €” (três mil, setecentos e  
 setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos). -----

**4 – Averbamento em Licença de táxi**-----

--- Foi presente requerimento de Carla Maria Fernandes Gregório, residente em Fratel,  
 que solicita o averbamento, na Licença de Táxi nº 05/2002, do novo veículo, com a  
 matrícula 23-IN-54, a afectar à actividade, juntando para o efeito os documentos  
 necessários.-----

--- A vereadora Natália Ramos perguntou se havia um parecer a este respeito. Tendo  
 sido respondido que não. Tratando-se de um direito do requerente tal não tinha sido  
 julgado necessário -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado. -----

**5 – Ratificação de Despachos**-----

**a) Licenças acidentais de recintos:** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e  
 ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002  
 de 11/01, ratificar os despachos da Sra. presidente da Câmara de 17/12/2009 e de  
 18/12/2009, que autorizaram a montagem e funcionamento do Circo Americano, em Vila  
 Velha de Ródão e a isenção do pagamento das taxas respectivas. -----

**b) Licenças Especiais de Ruído:** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao  
 abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de

11/01, ratificar o despacho da Sra. presidente da Câmara de 18/12/2009, que concedeu a licença especial de ruído solicitada pelo Circo Americano, em Vila Velha de Ródão, do dia 18 ao dia 20 do corrente mês, das 20:00 às 24:00 horas. -----

**c) Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias** -----

**c.1 – Trabalhos a Mais:**-----

---Foi presente o despacho nº226/2009, de 15/12/09, da Sra.Presidente da Câmara Municipal que aprova trabalhos a mais na empreitada em epígrafe -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Antes da ratificação a Sra. presidente explicou que quanto a estes trabalhos se pôs, desde há algum tempo, a questão de saber se seriam ou não trabalhos a mais, e que neste momento já existe um parecer do consultor jurídico da Câmara Municipal, que esclarece a questão e que está na base do despacho agora ratificado-----

**c.2 – Minuta do Contrato:** -----

---Foi presente o despacho nº228/2009, de 15/12/09, da Sra. Presidente da Câmara Municipal que aprova a minuta do contrato de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Antes da ratificação a Sra. presidente esclareceu que o motivo desta urgência se prende com a necessidade de encerrar a obra ainda no corrente ano e de a pagar, e que para tal tem ainda que ser feito o contrato de trabalhos a mais esta semana. A Vereadora Natália Ramos perguntou se era essa a razão da urgência, tendo-lhe sido respondido afirmativamente. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou se o que estava a impedir os contratos com os particulares já está ultrapassado, tendo-lhe sido respondido que estavam a ser actualizados os registos prediais, após o que poderiam ser feitas as vendas -----

**d – Alteração Orçamental:** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho nº 232/2009 da Sra. Presidente da Câmara, de 18/12/2009, que

aprovou a 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa, a 12ª Alteração ao Plano de Actividades e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

---Antes da votação da ratificação dos pontos referidos nas alíneas a) a d) que antecedem, a vereadora Natália Ramos referiu que é importante que a figura da Ratificação de Despachos da Sra. Presidente seja feita quando tal se justificar. Referiu que não devemos funcionar sempre com ratificações. A razão da ratificação é a urgência e disse que “a figura dos despachos, que a Sra. presidente da Câmara faz, devem ser feitos sempre e quando é urgente despachar matérias, que por força da não existência de reunião de Câmara tenham que se despachar processos, que também eles estão abrangidos por urgentes”. E na verdade os eleitos do PSD querem ser informados, Despacho por Despacho, da urgência, porque se efectivamente entendemos que possa existir nos despachos mencionados nas alíneas a) e b), não é o entendimento que têm para a alínea c) – empreitada obras de urbanização do loteamento da fonte da escola e construção de oito moradias. E se a Sra. Presidente nos quiser demonstrar o contrário aqui estamos para ratificar os despachos. -----

---Não compreende a razão da não apresentação, nesta reunião, do processo de compropriedade em que eram requerentes Olga Maria Pires Fernandes e Maria Manuela Alves Pires Fernandes que na última reunião foi apresentado. Foi-lhe lembrado, pela Sra. presidente, que o processo foi aprovado na última reunião, com 3 votos a favor, desde que o parecer dado pela técnica fosse dado, no mesmo sentido, por outro técnico da DOHU. A vereadora Natália Ramos colocou a questão de que tinha sido deliberado pedir que o parecer fosse elaborado por outra pessoa. Após leitura da acta ficou esclarecido que o assunto tinha sido efectivamente objecto de deliberação. -----

---O Vice - Presidente referiu, concretamente, que o que foi dito foi que desde que outro técnico subscrevesse idêntico parecer o pedido ficava deferido. Isto para irem de encontro ao pedido do munícipe e para não estarem aqui a criar problemas e a fazer perder tempo. Aquilo que lhe parece é que os vereadores da oposição estão a fazer disso uma arma de arremesso político, para criar embaraços e que estão a prejudicar os munícipes. Acrescentou que se era esse o caminho dos vereadores faziam bem em prosseguir -----

---A vereadora Natália Ramos disse que a sua ideia não era prejudicar os munícipes mas

sim salvaguardar a posição da Câmara. Foi muito clara quando disse que não é um engenheiro civil que se deve pronunciar sobre a compropriedade. A compropriedade, como já disse na reunião anterior, deve ser analisada por um jurista, que vai averiguar a legitimidade dos intervenientes e a legalidade do processo. Não está aqui para criar embaraços, não quer é que daqui amanhã haja problemas para as pessoas. Despachar rapidamente nem sempre é bem, tem que despachar o mais breve possível, e pretende fazê-lo, mas bem, com segurança para os vereadores e para o município. Mas essa é a sua opinião. A Sra. Presidente e os dois vereadores do PS entendem que um engenheiro civil se pode pronunciar sobre compropriedade, por isso votaram a favor e ficou assim registado em acta. Não é uma arma de arremesso político, nem está aqui a fazer crítica destrutiva, só quer o melhor para todos, Câmara Municipal e Municípios. ----

---O Vice-presidente disse que o processo foi analisado por um engenheiro e uma arquitecta, que todos os dias lidam com assuntos e legislação de urbanismo, e em quem têm absoluta confiança, não se justifica esta desconfiança. Se não conhecessem as leis de urbanismo todos os processos que aqui são votados estavam ilegais, e não é o caso. ----

---A vereadora Natália Ramos disse que urbanismo não é compropriedade, tendo o Vice Presidente respondido que a sua opinião é diferente. A vereadora continuou, dizendo que se fosse propriedade horizontal não se opunha, porque ela tem a ver, efectivamente com urbanismo, agora compropriedade é uma questão tão séria, diferente da área dos engenheiros, que não são as leis do urbanismo que os vão habilitar a pronunciarem-se sobre isso. -----

---A Sra. Presidente declarou que a opinião da Dra. Natália ficava registada. Na próxima vez vai ser perguntado ao jurista da Câmara como é que deve ser tratada a questão. -----

--A vereadora Natália Ramos disse que não tem que perguntar. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou se a Alteração Orçamental que veio a ratificação tem a ver com os documentos previsionais, tendo-lhe sido respondido que não, era uma alteração ao orçamento de 2009.-----

## **6 – Licença Acidental de Recinto -----**

a) Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua da



de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de um Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 26 de Dezembro e as 02:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2009, no Salão do Quartel dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta e na ausência do vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido. -----

**b)** Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua da de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de uma Festa de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2009 e as 02:00 horas do dia 01 de Janeiro de 2010, no Salão dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta e na ausência do vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido -----

**c)** Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de uma Festa de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2009 e as 02:00 horas do dia 01 de Janeiro de 2010, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Antes das três aprovações em minuta dos três pedidos que antecedem, a Sra. Presidente disse que caso não quisessem aprovar as minuta não era grave, as pessoas não poderiam era fazer os espectáculos. -----

---A este propósito referiu que vêm muitas vezes processos destes para ratificar, porque não há tempo de esperar pela reunião. Se não estiverem de acordo, se entendermos que não se assinam, não há qualquer problema, os pedidos chegam e não são despachados de imediato, temos é que tratar todos os casos de igual maneira.-----

---O vereador Abel Mateus e a vereadora Natália Ramos declararam que estão de acordo que nestes casos, de urgência, se despachem, nunca se opuseram a isso.-----

---A Sra, presidente observou que para estes casos estavam a favor, mas noutros casos não estão e têm que saber como agir. Por vezes vêm aqui ratificações nestas matérias, mas se não quiserem aprová-los, passa a não haver despachos por urgência, e as pessoas não fazem os espectáculos-----

---A vereadora Natália Ramos respondeu que nestes casos estão de acordo porque são casos que não trazem problemas, mas outros terão que ser analisados. A Sra. Presidente disse que podem trazer problemas, porque pode haver queixas. A vereadora continuou dizendo que os casos não são todos iguais. A Sra. presidente já está a pressupor que ela e o vereador Abel Mateus vão votar contra, e isso não é verdade. Referiu que os casos têm que ser vistos e lidos. Na outra reunião, no caso de propriedade se não tivesse visto que o parecer estava feito pela nora da requerente o processo tinha avançado assim. São coisas que, se todos virem com atenção, evitam que aconteçam.-----

#### **7 – Licença Especial de Ruído**-----

**a)**-Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, referente à realização de um Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 26 de Dezembro e as 02:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2009, no Salão dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta e na ausência do vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido.-----

**b)**-Foi presente um requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, referente à realização de uma Festa de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2009 e as 02:00 horas do dia 01 de Janeiro de 2010, no Salão dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta e na ausência do vereador José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido.-----

**c)** Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, referente à realização de uma Festa de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2009 e as 02:00 horas do dia 01 de Janeiro de 2010, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

---Antes das aprovações em minuta dos três pedidos que antecedem, o vereador Abel Mateus declarou que, salvo melhor opinião, devia a Câmara Municipal analisar o regulamento de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, porque se os horários forem ajustados ao referido regulamento não haverá necessidade de sistematicamente virem à Câmara Municipal estas matérias. Referiu a necessidade de se promover um debate com todos os comerciantes do concelho e com eles analisar o regulamento, por forma a irem ao encontro das suas pretensões e elaborarem o respectivo regulamento que sirva os interesses de todos, no cumprimento da legislação em vigor. Certamente que, se fizessem isso, estas licenças especiais de ruído viriam à Câmara só a título excepcional-----

---A vereadora Natália Ramos observou que relativamente aos bares, como o Menthol bar, provavelmente dever-se-ia juntar todos os comerciantes e chegar a um acordo, para evitar virem os processos aqui a todas as reuniões.-----

---A Sra. Presidente disse que tinham que vir sempre. Não pode juntar aqui as pessoas e concordar que ficam licenciados para um tipo de espectáculos, e se forem pedir à Direcção Geral de Espectáculos ficarão pior. -----

---O Vice Presidente referiu que sendo os pedidos feitos caso a caso se consegue fazer um acompanhamento melhor e mais favorável às pessoas. -----

---A Sra Presidente disse que não se importa que vá para a frente a proposta dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, mas que concretamente o Menthol bar,

arrisca-se a não fazer mais nenhum espectáculo.-----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se o ruído não está implícito na licença que o Menthol bar tem para funcionar até às duas horas da manhã, tendo a Sra. Presidente informado que não é assim. O bar está a ultrapassar o ruído que pode fazer, e está a prejudicar as pessoas.-----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus disseram que não estão contra a emissão destas licenças, queriam era simplificar os procedimentos e conseguir uma forma de se poderem fazer espectáculos deste tipo. -----

---O vereador José Manuel Alves disse, ainda no caso do Menthol Bar, que o proprietário vai ter de arranjar uma forma de adaptar o estabelecimento de forma a não prejudicar ninguém. Até agora ainda não fez nada para melhorar as condições do estabelecimento.

---Este problema não é exclusivo daqui, está a passar-se também em Castelo Branco. ----

#### **8 – Normas de Controlo Interno**-----

---Foi presente o documento das Normas de Controlo Interno, que constitui uma alteração às Normas aprovadas em reunião de 05/12/2001. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do estipulado no ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei 162/99 de 14 de Setembro e pelos Decretos-Leis 315/2000 de 2 de Setembro e 84-A/2002 de 5 de Abril, aprovar as Normas de Controlo Interno agora presentes e cuja cópia se arquiva. -----

---Antes da aprovação a vereadora Natália Ramos perguntou se estas Normas, de alguma forma, limitavam o artigo 15º do Estatuto dos Eleitos Locais, tendo-lhe sido respondido negativamente, que se tratava de formas de proceder nos serviços, internamente. -----

#### **9 – Horários dos Trabalhadores da Biblioteca Municipal - Alteração ao horário aprovado para 2010**-----

---Foi presente uma proposta de alteração ao horário dos trabalhadores que prestam serviço na Biblioteca Municipal, que tinha sido aprovado em reunião de 19/8/2009. -----

---Vista a alteração a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo estipulado no artigo 141º da Lei 59/2008 de 11 de Setembro aprovar os horários propostos.-----

---Antes da votação o vereador Abel Mateus perguntou se os trabalhadores envolvidos estavam de acordo com os horários tendo a Sra. Presidente respondido que sim, os horários foram feitos em conjunto com os trabalhadores. O vereador José Manuel Alves acrescentou que os horários têm a ver com os grupos necessários para manter o horário da biblioteca e tinham o parecer do serviço de recursos humanos. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que não tinha nada a opor, uma vez que foi feito com a concordância dos funcionários e respeita os preceitos legais, como foi dito.-----

#### **10 – Actualização do Preço dos Bilhetes de Cinema para 2010**-----

---Foi presente a informação 28/2009 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, que propõe a actualização do preço dos Bilhetes de cinema em 2010. Nos termos da proposta o preço do Bilhete normal passará para 3,00€, o preço para os menores de 11 anos será de 1,50€ e o preço do bilhete para portadores de cartão-jovem será de 2,50€.-----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus foram de opinião que os preços dos bilhetes de cinema não deveriam aumentar, porque este é um serviço que deve ser motivo para que os jovens e os utilizadores em geral se fixem aqui, e não tenham que se deslocar para outros locais, como Castelo Branco. É um esforço que a Câmara deve fazer, como outros de cariz social que deve implementar. -----

---A Sra. Presidente disse que os preços dos bilhetes de cinema não são actualizados desde que abriu a Casa de Artes. De acordo com as normas que devem ser tidas em conta para o funcionamento dos espectáculos os bilhetes devem cobrir a despesa que é feita. Nunca cobrem a despesa feita, porque não é possível fazê-lo, mas entendem que o facto de actualizar o preço depois de 3 anos de funcionamento não vai prejudicar o público em geral, na medida em que os jovens podem fazer o seu cartão jovem e têm acesso ao cinema pelo mesmo preço.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que fazer o cartão jovem custa dinheiro e que os jovens têm pouco dinheiro. A Sra. Presidente interrompeu dizendo que o cartão jovem é grátis, esclarecendo que estava a falar do cartão jovem municipal, que já foi aprovado pelo executivo há tempo atrás-----

---O vereador Abel Mateus: Desconheciam que há 3 anos o preço não era aumentado e que se tratava do cartão jovem municipal, uma vez que no documento só refere cartão jovem. A Sra, Presidente disse que efectivamente pode pôr-se cartão jovem municipal,

mas que não se podem lembrar de todas as coisas que já foram aprovadas quando os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus cá não estavam. -----

---A vereadora Natália Ramos referiu que pouca gente terá conhecimento deste cartão jovem municipal, tendo a Sra. presidente respondido que na altura foi amplamente divulgado, e que todos podemos contribuir para essa divulgação. Os jovens têm várias vantagens em aderir a esse cartão jovem, porque têm vários descontos, e não apenas no cinema -----

--- A proposta apresentada foi aprovada com dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, passando os preços do cinema em 2010 a ser os seguintes: -----

Bilhete normal : 3,00 €; -----

Bilhete para menores de 11 anos : 1,50 €; -----

Bilhete para portadores de cartão jovem municipal: 2,50 € -----

***11 – Prestação de Serviços de Elaboração de Projectos de Especialidades para integrar o projecto de Reversão do Edifício da Antiga Escola Primária de Perais -***

---Foram presentes as informações 396/2009 da DOHU e 44/2009 da secção de Aprovisionamento, cujas cópias se arquivam, tendo a Sra. presidente proposto que a Câmara Municipal encomendasse os projectos de especialidade para o projecto de reversão da antiga escola primária de Perais, propriedade da Freguesia de Perais, a casa de turismo rural. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus perguntaram, a este respeito, se já existe projecto de arquitectura, se existe quem foi o projectista e, se foi feito no exterior quanto custou. -----

---A Sra. Presidente disse que a escola foi posta em hasta pública e foi adquirida pela Junta de Freguesia de Perais para fazer uma casa de turismo rural. Tendo em conta que a Câmara Municipal já fez a adaptação de uma casa a casa de turismo rural, a Junta de freguesia de Perais solicitou à Câmara Municipal que fizesse o projecto de adaptação da escola de Perais em casa de turismo rural, o que a Câmara fez. Agora são necessários projectos de especialidade. Se a Câmara está a fazer o projecto, pensam que não será correcto ser a Junta de Freguesia a pagar os projectos de especialidades. A proposta que fazem é no sentido de a Câmara Municipal possa encomendar os projectos de

especialidades que tenham a ver com o projecto que os serviços técnicos fizerem, de reconversão da escola de Perais em casa de turismo rural. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou qual era a figura concursal que a Sra. presidente vai usar na encomenda destes projectos. -----

---A Sra. presidente informou que estão em causa cerca de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), pelo que será feito um Ajuste Directo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar executar os projectos necessários e atrás referidos, por Ajuste Directo, projectos esses que, conjuntamente com o de arquitectura, serão oferecidos à Junta de Freguesia de Perais. -----

### **12 – Protocolo com a Empresa Incentivos Outdoor** -----

---Foi presente um Protocolo a celebrar com a empresa Incentivos Outdoor, tendo a Sra Presidente proposto a sua aprovação e remessa à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. A este respeito informou que todos os Protocolos estão a ir à Assembleia, mas não é necessário. Só têm que ir à Assembleia os Protocolos que impliquem despesa para a Câmara. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, quanto ao protocolo proposto, concordaram que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão deve estar preocupada com o “desenvolvimento da actividade turística na área do Município, nas suas várias vertentes, nomeadamente no acompanhamento de turistas e divulgação do concelho e das suas potencialidades”. Citaram mais uma parte do protocolo, que diz “atendendo a que a Câmara Municipal não tem possibilidade, por falta de recursos humanos e materiais, de garantir grande parte dos trabalhos necessários ao apoio de visitantes e da divulgação do património natural e paisagístico do concelho” e perguntaram: -----

a) há quantos anos a empresa outdoor opera no nosso concelho? -----

b) quantos protocolos já foram celebrados com esta empresa? -----

c) qual o montante, caso tenham sido celebrados protocolos? -----

d) a terem existido protocolos, em anos anteriores com a referida empresa, pretendem saber: -----

1 – estatística do número de visitantes que a referida empresa acompanhou por ano e desde que opera no concelho;-----

2 – qual o retorno que tivemos ou estamos a ter com este investimento;-----

3 – se existem publicações destes resultados e das potencialidades turísticas do nosso concelho em termos locais, regionais, nacionais e internacionais. -----

---A Sra. Presidente respondeu que a empresa começou a trabalhar aqui antes do primeiro protocolo celebrado com o município, para ocupação de alguns terrenos. Pensa que estão aqui há cerca de 4 ou 5 anos. Vieram inicialmente integrados num projecto da Naturtejo. Vieram com ideia de ir para Idanha-a-Nova, mas acabaram por ficar aqui. A vereadora Natália Ramos perguntou se desde aí foram sempre celebrados protocolos deste tipo, tendo a Sra. Presidente respondido que este é o primeiro protocolo deste tipo. Inicialmente foi feito um outro, que tinha a ver com a cedência de espaço junto à Sra. D'Alagada. Ainda a este respeito a Sra. Presidente informou que ultimamente a empresa tem feito vários protocolos com outras entidades, nomeadamente com a CP.-----

---A vereadora Natália Ramos perguntou se a Sra. Presidente tem alguma estatística das visitas feitas ao concelho, tendo a Sra. Presidente respondido que tudo isso está na informação que vai à Assembleia Municipal e que pode depois trazer também à Câmara.

---Tem todas as estatísticas do número de turistas que visitam o nosso concelho. A vereadora perguntou qual era o retorno que estavam a ter com este investimento, ao que a Sra. Presidente respondeu que era muito bom. Não temos o registo dos turistas que vão só aos Incentivos outdoors, mas como quase todos eles vêm integrados em comitivas e vão visitar a casa de artes, o posto de turismo e o núcleo museológico, é possível ter esses números. O vereador Abel Mateus perguntou se esse registo está publicado. A Sra. Presidente disse que não estão publicados mas que pode fornecê-los. Nunca vieram aqui porque nunca foram pedidos, mas têm ido à Assembleia Municipal.-----

---A vereadora perguntou se estão também divulgados os preços praticados. A Senhora Presidente disse que a Câmara Não faz preços, a Incentivos Outdoor é uma empresa privada e ela é que faz os preços. A vereadora Natália Ramos referiu que por isso mesmo perguntou se há algum retorno deste investimento. A Sra. Presidente confirmou que há retorno, se a empresa cá está instalada é porque há retorno.-----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus referiram que o protocolo é pouco claro e perguntaram se quando se diz “disponibilizar serviços a preços reduzidos para os habitantes do concelho, nomeadamente nos passeios de barco para grupos de idosos” – no ponto 7, estes preços reduzidos são para todos e se são só para os passeios de



barco ou para todas as actividades. -----

---A Sra. Presidente disse que não é para todos os habitantes, é para os idosos que têm cartão de idoso. A empresa normalmente faz preços diferentes para as pessoas do concelho, mas não se pode meter num assunto que é privado. Os particulares têm que pagar os preços praticados pela empresa. Interessa é que estejam garantidos descontos para estes grupos, idosos e jovens. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus propuseram, já que se está a querer dinamizar o turismo no concelho, a criação pela Câmara Municipal, de um posto de trabalho, por concurso público, de técnico superior que acompanharia estes passeios e que nos daria um reporte de relatório das várias situações. -----

---A Sra. Presidente informou que a Câmara já tem uma técnica de turismo que acompanha estas situações e que dá todas as informações necessárias. O relatório que vai trazer à Câmara é feito por ela. Por vezes a técnica de Turismo não pode dar este apoio. Por já estar noutro trabalho. Existem no entanto várias pessoas preparadas para fazer este acompanhamento, como é o caso da Eng.<sup>a</sup> Raquel Barbosa Baptista Lopes e da Assistente Técnica Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente, que para isso já fizeram formação nesta área. -----

---O vereador José Manuel Alves acrescentou que a própria empresa colocou agora um funcionário, nesse trabalho, que também é do concelho. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus congratularam-se com a situação. A vereadora referiu que as suas perguntas tinham a ver com o facto de ser importante ter conhecimento dos números, porque tal como ela teve dúvidas outras pessoas poderiam tê-las. O vereador acrescentou que esse conhecimento era importante, até para que não se pudesse pensar que estavam a favorecer aquela empresa, e porquê aquela e não outra. Assim, sabe-se como as coisas estão a correr. -----

---Posta a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação do Protocolo com a Empresa Incentivos Outdoor, cuja copia se arquiva nos documentos da reunião. ----

**13 – Relatório Final da Análise de Propostas da Empreitada “Estrada Panorâmica Tejo/Castelo”** -----

---A Sra. Presidente propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia, uma vez que este assunto estava a ser analisado pelo consultor jurídico da Câmara Municipal, após o que, possivelmente, teria de ser reanalisado, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

#### **14 – Constituição de Comissão de Vistorias** -----

---Foi presente a informação 410/2009 da DOHU que propõe, nos termos do nº 2 do artigo 65º, do nº 2 do artigo 87º e do nº 1 do artigo 90º, da Lei 60/2007 de 4 de Setembro, que a Comissão de Vistorias passe a ter a seguinte composição:-----

Elementos Efectivos: Engº Luis Filipe Brazão de Nóbrega, Arquitecta Paula Cristina da Silva Proença e Engº Luis Jorge Pires Marques; -----

Elementos Suplentes: Engº Manuel Ricardo Grilo Barata, Arquitecto Paisagista José Manuel Lopes Pires e Fiscal Municipal Manuel dos Santos Aparício. -----

Quando a natureza da vistoria assim o exija, poderão integrar a Comissão de Vistorias os seguintes elementos, no todo ou em parte:-----

Veterinário Municipal, Dr. João José de Matos Ramos; -----

Representante da Delegação de Saúde; -----

Representante da Autoridade Nacional de Protecção Civil;-----

Representante do Turismo de Portugal;-----

Representantes de Outras entidades, se específica ou legalmente exigida.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição da Comissão de Vistorias atrás referida, que entrará em funções no início de 2010. -----

#### **15 – Atribuição de Subsídios** -----

---Foi presente o ofício com a Ref.<sup>a</sup> 360/09 Pº. 10.3 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que anexa três orçamentos seleccionados pela PMElink, - que é a empresa responsável por escolher as melhores propostas para instalação do sistema de Energia Solar Térmica no Lar - e informa que a Mesa Administrativa adjudicou o fornecimento à Rigsun Conforis, pelo preço de 26.155,67€ IVA incluído, no Lar I, e 9.516,85€, IVA incluído, no LAR II -----

---O valor total é, assim, de 36.672,52€ e a Santa Casa solicita a participação da Câmara Municipal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia

de Vila Velha de Ródão um subsídio no valor de 20% do investimento atrás referido.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Vice Presidente Luis Pereira, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do pedido. -----

### **16 – Informações**-----

**A Senhora Presidente deu conhecimento:** -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no total de 114.589,42€-----

- de um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do centro, que comunicava que os trabalhos finais de prospecção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito- Estudos de Prospecção Geológica, reúnem condições de serem aceites. -----

- da informação da SAG, dada nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta: cópia da informação 016/2009 da DAF ; cópia das Normas de Controlo Interno; Alteração ao Horário dos funcionários da biblioteca; cópia das informações 396/2009 da DOHU e 44/2009 da DAF; cópia do Protocolo com a empresa Incentivos Outdoor; cópia da informação 337/2009 da DOHU; informação da SAG. -----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 13:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---